



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 533-18-DE-CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO PREVENÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO
13º PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, no período de **04 a 14 de Maio de 2018** encontram-se abertas as inscrições para seleção para o **Curso Prevenção de Improbidade Administrativa** do 13º Programa de Capacitação de Servidores e Funcionários Públicos.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso Prevenção de Improbidade Administrativa

1.2 Local de funcionamento: ENA - Brasil, Rodovia Admar Gonzaga nº 1188 (anexo ao CETRE - Epagri), Bairro Itacorubi, Florianópolis.

1.3 Período de realização: 28 a 29 de Maio de 2018.

1.4 Finalidade: Atender as vagas disponibilizadas pela Escola Nacional de Administração (ENA-Brasil)

2. DAS VAGAS

2.1 Foi disponibilizada 01 (uma) vaga para Praça ou Oficial do CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser voluntário;

3.2 Possuir autorização de seu Comandante de Batalhão ou Diretor;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Bombeiro Militar (BM) interessado que cumprir os requisitos deverá:

4.1.1 Manifestar-se através de Parte diretamente ao seu comandante imediato que reportará até o despacho final de seu Comandante de Batalhão;

4.1.2 O Comandante deverá manifestar-se por Nota Eletrônica via B-3 do Batalhão autorizando a participação do BM interessado, a qual deverá ser enviada para desdir@cbm.sc.gov.br com cópia para dediech@cbm.sc.gov.br, até o dia 14 de Maio de 2018, com as seguintes informações:

a. CPF do interessado;

b. Matrícula;

c. Endereço de e-mail pessoal do CBMSC (ex joao@cbm.sc.gov.br);

d. Cargo/função;

e. Telefone Pessoal e Funcional;

(Fls 2 do Edital do Processo Nr 533-18-DE/CBMSC)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será definido pelo Diretor de Ensino, a partir do parecer favorável do seu respectivo Comandante ou Diretor, e critérios de competências e antiguidade;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O BM selecionado será comunicado do deferimento ou não de sua inscrição através de nota eletrônica e contato telefônico no dia 16 de Maio de 2018;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Escola Nacional de Administração (ENA - Brasil) iniciou o seu "13º Programa de Capacitação de Servidores e Funcionários Públicos" com a previsão de cursos para qualificação dos Bombeiros Militares de SC, quando sua distribuição das vagas ficou definida entre os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

7.2 Encontra-se no **Anexo A** a ementa do Curso Prevenção de Improbidade Administrativa do 13º Programa de Capacitação de Servidores e Funcionários Públicos, com a respectiva data, hora, local e carga horária.

Quartel da DE, Florianópolis, em 04 de Maio de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino DE

(Fls 3 do Edital do Processo Nr 533-18-DE/CBMSC)

ANEXO A

CURSO PREVENÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA **13º PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Público-alvo: Servidores e funcionários públicos em cargos de gestão, como ordenadores de despesa, diretores e gerentes; e consultores jurídicos.

Ementa: 1. Princípios constitucionais que regem a Administração Pública Brasileira. 1.1. Moralidade versus Probidade. 1.2. Corrupção versus improbidade administrativa. 2. A improbidade administrativa no cenário brasileiro. 2.1. O que é improbidade administrativa? 3. Responsabilidades e responsabilização dos agentes públicos. 4. A Lei 8.429/1.992. 4.1. Conceito de agente público pela Lei de improbidade. 5. O sujeito ativo do ato de improbidade Administrativa. 5.1. O terceiro beneficiado. 5.2. O Sucessor na LIA. 6. O sujeito passivo do ato de improbidade Administrativa. 7. Atos de improbidade administrativa em espécie. 8. O papel do Ministério Público. 9. Do afastamento provisório do agente público. 9. Sanções. 10. Prescrição e Decadência. 11. Medidas preventivas. 11.1. Do controle interno. 11.2. Do controle externo. 12. Medidas repressivas. 12.1. Do procedimento administrativo. 12.2. Da ação judicial de improbidade. 13. Análise de decisões judiciais.

Professora:

Mônica Medeiros Gaspar de Sousa. Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2011), Graduação em Administração de Serviços Públicos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2010), Especialização em Gestão Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014) e Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2015). Atualmente é Advogada (OAB/SC 34.146 - Medeiros & Miranda Advocacia e Assessoria Jurídica - 2016) e Professora do curso de Direito da Faculdade CESUSC, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina.

Data: 28 e 29 de maio de 2018

Horário: 9h30 às 18h00

Local: Fundação ENA

Carga horária: 16 horas-aula